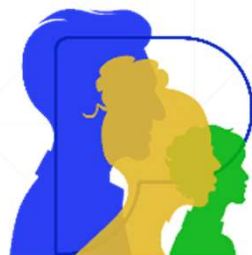


SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE

PEDREIRA

GOVERNO DO POVO PARA O POVO

Audiência Pública



Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2027

25 de Abril de 2026

QUAL A IMPORTÂNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA?

A realização de Audiências Públicas é um dever dos órgãos públicos e um direito dos cidadãos. É uma forma importante da sociedade civil fazer parte das decisões do Estado, influenciando-o e controlando-o.

Por meio delas, o Estado disponibiliza informações, esclarece dúvidas, abre debates e presta contas à sociedade sobre ações e projetos públicos de relevante impacto ou interesse social.

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE

PEDREIRA

GOVERNO DO POVO PARA O POVO



DEFINIÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS?

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE

PEDREIRA

GOVERNO DO POVO PARA O POVO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi introduzida no Brasil pela Constituição Federal de 1988 e é uma das três peças de planejamento da área pública no Brasil.

Constitui um planejamento de curto prazo que tem como fundamento o estabelecimento das **diretrizes, prioridades e metas** da administração para o exercício seguinte, além de traçar **diretrizes** para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).



DEFINIÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS?

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE
PEDREIRA
GOVERNO DO POVO PARA O POVO

A LDO objetiva orientar a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro e deve seguir os preceitos legais da constituição federal, da lei de responsabilidade fiscal (LRF) e da lei orgânica municipal se houver algum artigo tratando esse assunto.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) aumentou a importância da LDO, após ampliar as informações que o projeto de lei da LDO deve obrigatoriamente tratar.



OBJETIVO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS?

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE

PEDREIRA

GOVERNO DO POVO PARA O POVO

O principal objetivo da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) é orientar a elaboração da lei orçamentária anual (LOA) e busca sintonizá-la com as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública, estabelecidas no plano plurianual (PPA). Sendo assim um elo entre o PPA e a LOA.



FUNDAMENTO LEGAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Constituição Federal de 1988 - Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE
PEDREIRA
GOVERNO DO POVO PARA O POVO



COMPETÊNCIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Constituição Federal - 1988 - Art. 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

II - as diretrizes orçamentárias;

A competência de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é exclusiva do **Poder Executivo**.

Ainda não há normas específicas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pois a Constituição Federal, que criou estes instrumentos, determinou que as regras fossem fixadas numa lei complementar.

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE

PEDREIRA

GOVERNO DO POVO PARA O POVO

TRANSPARÊNCIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ART. 48 - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF):

“São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO);
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF).”

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE

PEDREIRA

GOVERNO DO POVO PARA O POVO

TRANSPARÊNCIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- ART. 48 – Lei Complementar nº 101/2000 (LRF):

Parágrafo único: A transparência será assegurada também mediante:

- I – Incentivo à Participação popular e **realização de audiências públicas**, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE

PEDREIRA

GOVERNO DO POVO PARA O POVO

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS OBRIGATÓRIAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE
PEDREIRA
GOVERNO DO POVO PARA O POVO

Audiência Pública na fase de elaboração da proposta de LDO (Executivo)

Audiência Pública na fase de aprovação da proposta de LDO (Legislativo)

Audiência Pública na avaliação quadrimestral da LDO



LINHA DO TEMPO

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE
PEDREIRA
GOVERNO DO POVO PARA O POVO

PPA 2026-2029

LDO 2026

LOA 2026

LDO 2027

LOA 2027

LDO 2028

LOA 2028

LDO 2029

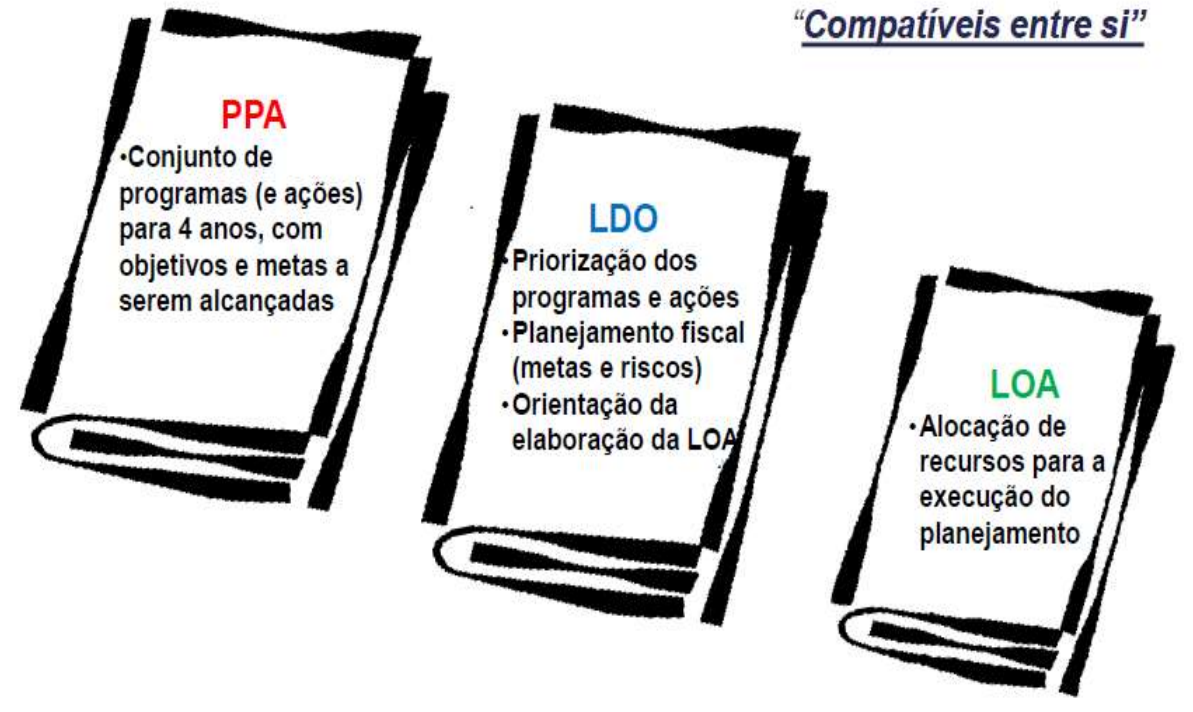
LOA 2029

COMPATIBILIZAÇÃO

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE
PEDREIRA
GOVERNO DO POVO PARA O POVO



METAS POR ORGÃOS

Órgãos	R\$
Prefeitura Municipal	293.373.836,20
Câmara Municipal	3.740.000,00
Fundação Beneficente De Pedreira - Funbepe	26.410.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	27.800.000,00
Total:	351.323.836,20



ESTIMATIVA DE RECEITA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE
PEDREIRA
GOVERNO DO POVO PARA O POVO

O artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que “as previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas”.

ESTIMATIVA DAS RECEITAS

1.1.0.0.00.0.0	Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.645.861,00
1.2.0.0.00.0.0	Receita de Contribuições	3.601.841,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	4.626.334,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	34.916.982,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	242.056.245,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	2.915.821,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	3.677.100,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	8.733.459,00
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços - Intra OFSS	925.000,00
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	1.795.212,00
	TOTAL DA RECEITA BRUTA	382.893.855,00
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	(681.500,00)
	(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	(30.888.518,80)
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	351.323.836,20



META DAS AÇÕES

1	LEGISLATIVO	R\$	3.740.000,00
2	EXECUTIVO	R\$	2.992.500,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$	1.961.500,00
4	SECRETARIA MUN. DE NEGOCIOS JURIDICOS	R\$	2.629.000,00
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	21.235.000,00
6	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUM.	R\$	18.179.000,00
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$	6.705.356,15
8	SEC. MUN. DE CIENCIA, TEC. DES. EC. URB.	R\$	1.679.000,00
9	SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS	R\$	25.830.364,50
10	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	R\$	45.794.093,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$	3.358.000,00
12	SECRETARIA MUN. DE DIVULGACAO DO TURISMO	R\$	3.598.500,00



META DAS AÇÕES

13	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAS PUBLICAS	R\$ 13.432.855,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 66.149.240,00
15	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E DESENV SOCIAL	R\$ 16.412.917,55
16	FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA-FUNBEPE	R\$ 26.410.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 7.308.510,00
18	FUNDEB	R\$ 38.300.000,00
19	SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA	R\$ 12.416.500,00
20	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	R\$ 2.192.000,00
21	SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 3.199.500,00
24	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	R\$ 27.800.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 351.323.836,20



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE

PEDREIRA

GOVERNO DO POVO PARA O POVO

ALGUNS PROJETOS - EDUCAÇÃO



Construção da nova sede da creche Benedita Lago - Etapa I
R\$ 800.000,00

Construção da nova sede da creche Hortência F. Novo
R\$ 200.000,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE

PEDREIRA

GOVERNO DO POVO PARA O POVO

ALGUNS PROJETOS - EDUCAÇÃO



Construção do Almojarifado da Educação
R\$ 2.000.000,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE

PEDREIRA

GOVERNO DO POVO PARA O POVO

PROJETO - ESPORTE



*Reforma e Ampliação do Estádio Municipal
R\$ 200.000,00*



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE

PEDREIRA

GOVERNO DO POVO PARA O POVO

PROJETO - OBRAS



Recapeamento e pavimentação diversas ruas da cidade
R\$ 3.500.000,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

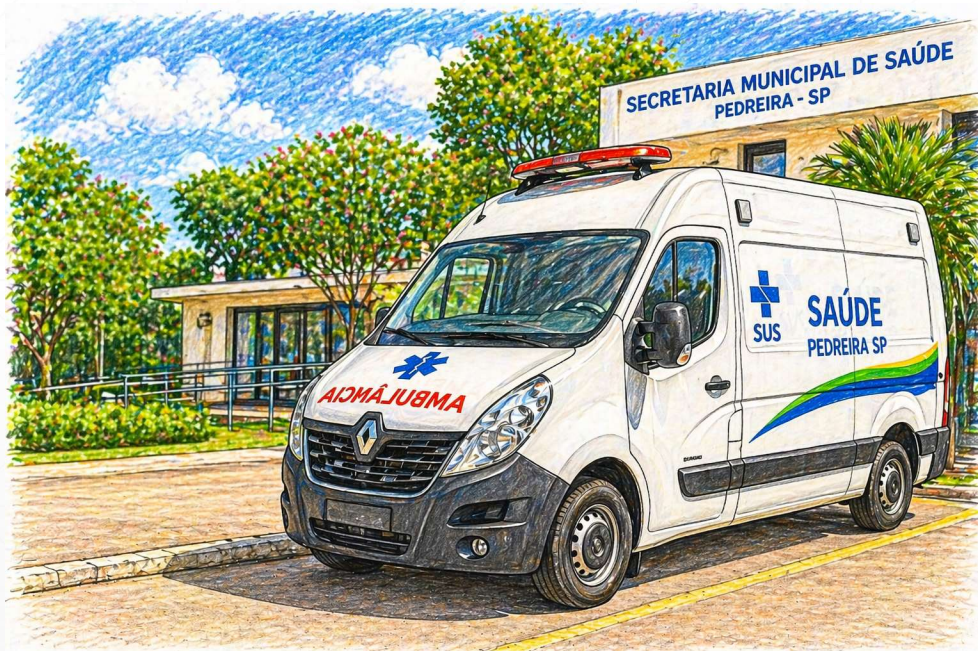


PREFEITURA DE

PEDREIRA

GOVERNO DO POVO PARA O POVO

ALGUNS PROJETOS - SAÚDE



Aquisições de veículos para a Saúde
R\$ 1.200.000,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE

PEDREIRA

GOVERNO DO POVO PARA O POVO

ALGUNS PROJETOS - SAÚDE



Manutenção e Pintura do PSF Dr. Luiz Guilherme Rocha
R\$ 300.000,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE

PEDREIRA

GOVERNO DO POVO PARA O POVO

PROJETO - DEFESA CIVIL



Infraestrutura em Áreas de Risco
R\$ 1.600.000,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE

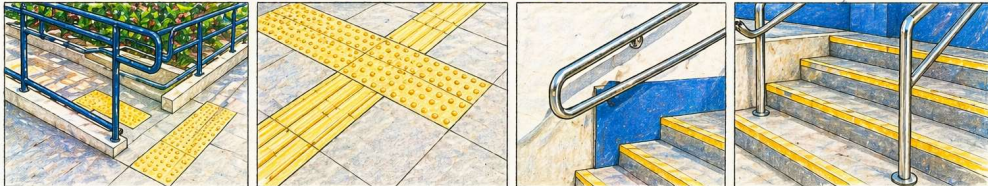
PEDREIRA

GOVERNO DO POVO PARA O POVO

PROJETO - MOBILIDADE URBANA



Adequação e Reforma de Acessibilidade
R\$ 200.000,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE

PEDREIRA

GOVERNO DO POVO PARA O POVO



Tire suas
DÚVIDAS

Dúvidas e perguntas podem ser enviadas
para o e-mail:

contabilidade@pedreira.sp.gov.br

juridico.planejamento@pedreira.sp.gov.br

planejamento@pedreira.sp.gov.br



Elaboração da LDO 2027